



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES VAGOS NA  
FEIRA DA LIXA**

**(Artigos 13.º a 16.º e 45.º Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante)**

**– Despacho e Edital de 02 de novembro**

-----Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Eng.ª Gisela Rodrigues, Chefe dos Serviços de Ambiente e Salubridade Pública, em regime de substituição, Vogais: Paulo Américo dos Santos Pereira, Encarregado Operacional e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, **a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a ata dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as definitiva bem como a lista dos/as candidatos/as admitidos/as e respetivos lugares atribuídos.** -----

-----Decorrido o prazo estipulado para o exercício do direito de audiência prévia dos interessados, o Júri constatou que dois dos/as candidatos/as exerceram aquele direito, a candidata MARIA CRISTINA SILVA, foi admitida condicionalmente por não apresentar os documentos comprovativos da regularidade da situação perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, conforme exigido no edital e despacho de 02 de novembro. -----

----- As alegações oferecidas pela candidata foram as infracitadas: -----

-----“Vem por este meio apresentar os documentos solicitados, embora o comprovativo da Segurança Social só esteja pronto dentro de sete dias.” -----

----- Apreciadas as alegações apresentadas pela candidata, o júri esclarece o seguinte:

-----O edital publicitado aquando da abertura do concurso concedeu aos interessados um prazo de vinte dias consecutivos para puderem submeter as candidaturas. Foi ainda dada a possibilidade de a candidata o puder fazer noutra momento, tendo sido admitida condicionalmente para que no prazo de cinco dias úteis pudesse juntar os documentos em falta. O júri considera que lhe foram dadas as possibilidades existentes na legislação para que a mesma pudesse suprir as faltas, não o tendo feito o júri delibera por unanimidade manter a decisão de exclusão da candidata ao procedimento. -----



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

*Handwritten signature and initials*



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O candidato ROLANDO MANUEL TEIXEIRA LOPES, foi excluído por ter apresentado a respetiva candidatura fora do prazo, conforme exigido no edital e despacho de 02 de novembro. -----

----- As alegações oferecidas pelo candidato foram as infracitadas: -----

-----“No dia 28 de dezembro de 2024, entreguei a minha candidatura para a atribuição de um lugar com o n.º 88 da Fila O na feira da Lixa, como já ia com atraso de um dia, falei diretamente com a D.ª Olga, que não tinha conseguido obter toda a documentação solicitada antes do prazo por motivos da demora das entidades competentes, em virtude de ser altura de festas de Natal. Os motivos por mim esclarecidos foram aceites, na altura. Pelas razões apresentadas, peço a V. Ex.ª que me seja deferido o pedido da candidatura ao lugar pretendido.” -----

----- Apreciadas as alegações apresentadas pela candidata, o júri esclarece o seguinte:

-----O edital publicitado aquando da abertura do concurso concedeu aos interessados um prazo de vinte dias consecutivos para puderem submeter as candidaturas. O ato de admissão tem um carácter declarativo e constitutivo: acerta o preenchimento pelos interessados dos requisitos pertinentes e, bem assim, a entrada da candidatura dentro do prazo. -----

-----Pelo exposto o júri considera terem sido cumpridos todos os procedimentos legais no presente procedimento concursal, designadamente o cumprimento do disposto no edital publicitado, tratando de uma forma justa e imparcial sem qualquer interferência/condicionante interna/externa, o tratamento de todas as candidaturas. -----

----- O júri delibera por unanimidade manter a decisão de exclusão do candidato ao procedimento. -----

-----Desta forma, a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as mantém a seguinte composição:-----

-----**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:**-----

-----AGOSTINHO MOISÉS PINTO RIBEIRO PEREIRA -----

----- AMÉRICO MANUEL FERNANDES PASSOS -----

----- ANA MARIA SILVA MENDES QUEIRÓS -----

----- ANTÓNIO JOSÉ FARIA MOREIRA -----



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- ANTÓNIO RIBEIRO ALMEIDA -----

----- BERNARDO ANTÓNIO BARBOSA SARAIVA -----

----- BINTOU GASSAMA -----

----- HERMANO RIBEIRO SOUSA -----

----- ISABEL CRISTINA MARTINS PINTO -----

----- JOAQUIM SOUSA TEIXEIRA -----

----- JOSÉ MANUEL MARQUES SILVA -----

----- JOSÉ MANUEL PEREIRA FERNANDES -----

----- LICINIO JORGE SILVA -----

----- MARIA AMÉLIA RIBEIRO DA SILVA -----

----- MARIA CRISTINA BRÁS VIEIRA -----

----- MARIA LURDES OLIVEIRA BARBOSA -----

----- PAULA MARIA RIBEIRO MENDES -----

----- OLINDA PAULA BARBOSA SARAIVA -----

----- **CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:** -----

----- CAMILA EDUARDA FARIA PEDROSA -----

----- LILIANA FILIPA CARNEIRO SANTOS REBELO -----

----- MARIA CRISTINA SILVA -----

----- MÓNICA SILVA SANTOS -----

----- ROLANDO MANUEL TEIXEIRA LOPES -----

----- Neste seguimento a lista de candidatos/as admitidos/as com lugares atribuídos é a seguinte: -----

NOMES	LUGARES ATRIBUÍDOS
<b>Agostinho Moisés Pinto Ribeiro Pereira</b>	<b>Lugar nº 5 - Fila A</b>
<b>Américo Manuel Fernandes Passos</b>	<b>Lugar nº 53 - Fila M</b>
<b>Ana Maria Silva Mendes Queirós</b>	<b>Lugar nº 31 - Fila L</b>



*Handwritten signature and initials*



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

<b>António José Faria Moreira</b>	<b>Lugar nº 12 e 13 - Fila C</b>
<b>António Ribeiro Almeida</b>	<b>Lugar nº 34 - Fila L</b>
<b>Bernardo António Barbosa Saraiva</b>	<b>Lugar nº 19 e 20 - Fila K</b>
<b>Bintou Gassama</b>	<b>Lugar nº 29 e 30 - Fila C</b>
<b>Hermano Ribeiro Sousa</b>	<b>Lugar nº 7- Fila K</b>
<b>Isabel Cristina Martins Pinto</b>	<b>lugar nº 82 - Fila O</b>
<b>Joaquim Sousa Teixeira</b>	<b>Lugar nº 79 - Fila O</b>
<b>José Manuel Marques Silva</b>	<b>Lugar nº 28 - Fila L</b>
<b>José Manuel Pereira Fernandes</b>	<b>Lugar nº 69 e 75 - Fila N</b>
<b>Licínio Jorge Silva</b>	<b>Lugar nº 47 - Fila M</b>
<b>Maria Amélia Ribeiro da Silva</b>	<b>Lugar nº 22 - Fila K</b>
<b>Maria Cristina Brás Vieira</b>	<b>Lugar nº 95 - Fila O</b>
<b>Maria Lurdes Oliveira Barbosa</b>	<b>Lugar nº 0 - Fila A</b>
<b>Paula Maria Ribeiro Mendes</b>	<b>Lugar nº 90 - Fila O</b>
<b>Olinda Paula Barbosa Saraiva</b>	<b>lugar nº 21 - Fila K</b>

----- O júri mais deliberou, após a homologação da lista por parte do Exmo. Senhor Vereador com competência delegada, notificar os/as candidatos/as aprovados/as bem como os/as excluídos/as. -----

-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 08 de maio de 2024. -----

O Júri,

A Presidente,

(Eng.ª Gisela Rodrigues)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Os Vogais

(Paulo Américo dos Santos Pereira)

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

